

Vaga destinada a candidatos(as) com deficiência

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO MÉDIA
Não houve candidatos (as) aprovados (as).		

Em 16 de dezembro de 2021
DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

AVISO DE PENALIDADE

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2914 de 20 de dezembro de 2016; 1) Considerando o que consta no Processo nº 23075.025661/2021-11, que aponta irregularidades referente à reiterados atrasos no cronograma de obras, Contrato: 98/2020 e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; 2) Considerando que a Contratada foi notificada na forma da Lei e tendo apresentado recurso relativo à decisão de primeira instância, sendo que o Magnífico Reitor Ricardo Marcelo Fonseca, manteve a decisão pelo não acolhimento do recurso, gerando a PORTARIA Nº 61, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021; resolve, I - Aplicar em última instância à empresa HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Yucatã, nº 15, sala 01, Bairro Alvorada, CEP 69.042-222, devidamente inscrita no CNPJ 17.278.082/0001-33; as seguintes sanções: I - Multa de 0,3% por dia sobre o valor das etapas 7 (34 dias de atraso) e 8 (4 dias de atraso) em atraso. Neste caso o valor será de R\$ 15.721,94 (quinze mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos). A empresa ainda fica com o dever de entregar proposta de novo cronograma para a fiscal, sob pena de agravamento sanções.3) Em caso de não pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU até o vencimento, será realizado o registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal - CADIN. Conforme determina o item 6.6 da IN-MARE nº 05/95 e ainda o parágrafo primeiro do art. 109 da Lei 8.666/93, será providenciado por esta Administração o registro das sanções no SICAF e em Diário Oficial da União - DOU.

SERGIO MICHELOTTO BRAGA

AVISO DE PENALIDADE

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2914 de 20 de dezembro de 2016; 1) Considerando o que consta no Processo nº 23075.042369/2021-54, que aponta irregularidades referente à inexecução parcial do contrato pela ausência de entrega do material constante no empenho 2021NE000885 e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; 2) Considerando que a Contratada foi notificada na forma da Lei e apresentou recurso relativo à decisão de primeira instância, sendo que o Magnífico Reitor Ricardo Marcelo Fonseca, não acolheu o recurso e manteve a decisão, gerando a PORTARIA Nº 65, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021; resolve, I - Aplicar em última instância à empresa DAMARIS COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São João, 973 - CEP: 89.801-974 Chapecó/SC; devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.134.461/0001-39, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, do item 21.1.3 do Edital do Pregão Eletrônico 27/2020 e do art. 7º da Lei 10.520/02, as seguintes sanções: I - Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 3 meses, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial da União; II - Multa de 20% sobre o valor do empenho. Neste caso o valor será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). 3) Em caso de não pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU até o vencimento, será realizado o registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal - CADIN. Conforme determina o item 6.6 da IN-MARE nº 05/95 e ainda o parágrafo primeiro do art. 109 da Lei 8.666/93, será providenciado por esta Administração o registro das sanções no SICAF e em Diário Oficial da União - DOU.

SERGIO MICHELOTTO BRAGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2021 - UASG 153080 - UFPE**

Nº Processo: 23076.059875/2021-41. Tomada de Preços Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 24.396.327/0001-92 - MGR ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - EPP. Objeto: Contratação da obra de engenharia de ampliação e reforma do restaurante universitário do campus joaquim amazonas da ufpe. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 06/12/2021 a 15/09/2022. Valor Total: R\$ 1.837.815,78. Data de Assinatura: 06/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2021).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021 - UASG 153080

Nº Processo: 23076089382202113 . Objeto: Prestação de serviços de apoio à gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução do projeto CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA UFPE Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimentalmente do desenvolvimento institucional Declaração de Dispensa em 13/10/2021. BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA. Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida. Ratificação em 15/12/2021. ALFREDO MACEDO GOMES. Reitor. Valor Global: R\$ 938.237,77. CNPJ CONTRATADA : 11.735.586/0001-59 FUNDACAODE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

(SIDECA - 16/12/2021) 153080-15233-2021NE800008

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**EDITAL DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - ANO LETIVO 2022**

(CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica avisa que se encontrarão abertas no período de 20 de dezembro de 2021 a 4 de janeiro de 2022, de 0h01 do dia 20/12/2021 até às 23h59 do dia 04/01/2022, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2022 (Cursos de Mestrado e Doutorado).

O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 201, de 16/12/2021 e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br.

KLEBER GONÇALVES BEZERRA ALVES

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial da União Seção 3, de 15/12/2021, Edição Nº 235, Pág. 118. Referente ao Processo 23007.00015723/2021-16. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 14/12/2021 A 10/03/2024 - LEIA-SE: VIGÊNCIA : 14/12/2021 A 14/03/2024.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União Seção 3, de 15/12/2021, Edição Nº 235, Pág. 118. Referente ao Processo 23007.00015712/2021-22. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 14/12/2021 A 10/03/2024 - LEIA-SE: VIGÊNCIA : 14/12/2021 A 14/03/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60052/2021 - UASG 153103**

Nº Processo: 23077092163202155 . Objeto: Obter o apoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto Acadêmico na vertente de Ensino Curso de Especialização sob o título: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CITOLOGIA GINECOLÓGICA ONCÓTICA . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A FUNPEC é constituída nos termos da legislação brasileira e devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação. Declaração de Dispensa em 14/12/2021. DJALMA RIBEIRO DA SILVA. Pró-reitor Adjunto de Planejamento. Ratificação em 14/12/2021. HENIO FERREIRA DE MIRANDA. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 253.800,00. CNPJ CONTRATADA : 08.469.280/0001-93 FUNDACAONORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA.

(SIDECA - 16/12/2021) 153103-15234-2021NE800281

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2021 - UASG 153103

Nº Processo: 23077145943202113 . Objeto: Serviços de Testes de Proficiência em Língua Inglês TOEFL. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 16/12/2021. JOAO PAULO PAIVA DA SILVA. Diretor de Compras da Ufrn. Ratificação em 16/12/2021. MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA. Pró-reitora de Administração da Ufrn. Valor Global: R\$ 187.200,00. CNPJ CONTRATADA : 40.273.987/0001-32 MASTERTEST EDUCATIONAL LTDA.

(SIDECA - 16/12/2021) 153103-15234-2021NE999999

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153103 - UFRN

Número do Contrato: 6290/2017. Nº Processo: 23077.130643/2021-21. Dispensa. Nº 60030/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Constitui objeto deste oitavo termo aditivo, ao contrato nº 6290.21.1417-ufnr/funpec, prorrogar o final da vigência, alocar recursos financeiros adicionais, alterar o quadro de metas e a cláusula quarta do contrato, conforme plano de trabalho.. Vigência: 15/12/2021 a 29/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.801.653,95. Data de Assinatura: 15/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2021).

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

ACORDO DE PARCERIA; PROCESSO Nº 23077.095634/2021-87; PETROGAL BRASIL S.A. CNPJ: 03.571.723/0001-39. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ: 33.663.683/0001-16. FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO. CNPJ: 42.429.480/0001-50. OBJETO: a combinação de esforços pelos Parceiros para a implementação de cooperação acadêmica e técnica entre a PETROGAL, a UFRN e a UFRJ, por intermédio da FUNPEC e da FUJB, respectivamente, conforme descrito no Projeto "Desenvolvimento de uma nova tecnologia de processo catalítico industrial de conversão de CO2 a metanol empregando peneiras moleculares num novo reator de produção contínua tipo NETmix -- Cat4METmix". Valor: R\$ 24.409.263,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e sessenta e três reais), dos quais R\$ 20.232.469,00 (vinte milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) serão repassados à FUNPEC/UFRN e R\$ 4.176.794,00 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais) serão repassados à FUJB/UFRJ. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 14/12/2021. Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Resolução nº 061/2016-CONSAD/UFRN, Resolução nº 135/2018-CONSEPE/UFRN. ASSINAM pela PETROGAL: Guilherme Vianna Mourelle (Procurador) e Mauro Fernandes Coutinho (Diretor de Operações), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral), pela UFRJ: Denise Pires de Carvalho (Reitora), pela FUJB: Kleber Fossati Figueiredo (Presidente). Em 16 de dezembro de 2021.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 115-PROGESP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 9º, Inciso XII da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário do Magistério Federal regido pelo Edital nº 095/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 197, de 19/10/2021, Seção 3, p. 83/89, homologado pelo respectivo Departamento.

Unidade:	Departamento de Engenharia Elétrica	Campus de Atuação:	Natal/RN	
Nº do Edital:	095/2021-PROGESP	Período de provas:	27/11/2021 a 20/12/2021	
Área do concurso:	Sistemas de Controle - 20h	Nº de vagas:	CR	
	Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
	Felipe de Souza Pinheiro	7,95	Aprovado(a)	1º

